

CENTRO PAULA SOUZA

PARECER TÉCNICO

Deliberação CEE n.º 162/2018 e  
Indicação CEE n.º 169/2018



**Fundamentação legal:**



**LEGISLAÇÃO**

**Deliberação CEE n.º 162/2018**

**Indicação CEE n.º 169/2018**



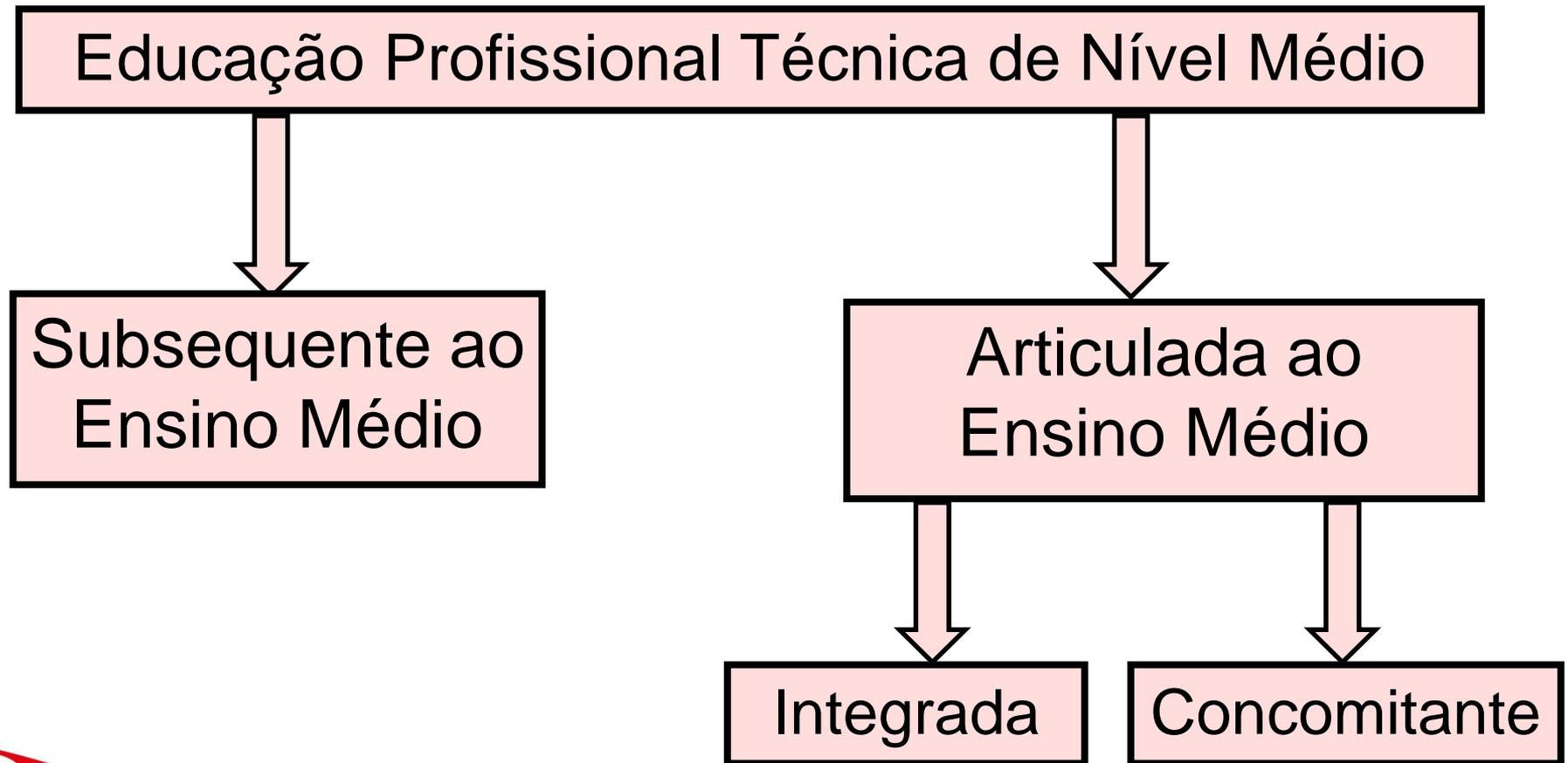
## Situações encontradas:

- Cursos presenciais
- Novos ou em funcionamento
- Cursos EaD, com a publicação da Deliberação CEE n.º 162/2018, não mais terão pareceres emitidos pelas Instituições Credenciadas, apenas pelo CEE.

**Resolução CNE/CEB N° 06/2012:** *Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.*



**Situações encontradas:**



O Parecer Técnico será elaborado por especialista vinculado à Instituição credenciada pelo CEE e deverá conter a análise **de todos os itens apresentados no Plano de Curso.**





- I. Justificativa e objetivos
- II. Requisitos de acesso
- III. Perfil profissional de conclusão
- IV. Organização curricular
- V. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.
- VI. Critérios de avaliação
- VII. Instalações e equipamentos
- VIII. Pessoal docente e técnico
- IX. Certificados e diplomas
- X. Proposta de Estágio Supervisionado



## Conteúdo do Parecer Técnico

### 1. Identificação da Instituição de Ensino

Para preencher este item, serão utilizadas as informações constantes na Ficha Cadastral (impresso fornecido pelo CPS para a Instituição de Ensino informar seus dados).

A apresentação dos dados é responsabilidade da Instituição de Ensino, porém durante a visita “*in loco*” é importante verificar as informações.



## 2. Curso

O curso proposto pela instituição deve estar previsto em um dos eixos tecnológicos **do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação (CNCT/MEC)**.



Deve-se observar se a **carga horária** proposta para o curso atende aos mínimos estabelecidos pelo **CNTC**.



## 3. Análise do Especialista

### 3.1 Justificativa e Objetivos



Deve-se indicar as “razões da instituição para a oferta do curso na região, fundamentadas em estudos e pesquisas do setor produtivo e das ocupações existentes” **Indicação CEE nº 169/2018**

Incluir dados da região:

- socioeconômicos;
- educacionais;
- escolares.



## 3. Análise do Especialista

### 3.1 Justificativa e Objetivos



Incluir dados da região:

Dados **socioeconômicos**: número de empresas do setor que atuam na região; quantidade de empregos gerados; informações sobre o crescimento da área do curso proposto.

Dados **educacionais**: oferta de cursos técnicos destinados à formação profissional e pesquisa de interesse junto a jovens e trabalhadores do setor.



## 3. Análise do Especialista

### 3.1 Justificativa e Objetivos



Incluir dados **escolares**: Demanda do curso; alunos matriculados por semestre/ano; alunos concluintes, cadastrados no GDAE (atual SED); índices de empregabilidade dos egressos e outros que justifiquem a continuidade da oferta.



## 3. Análise do Especialista

### 3.1 Justificativa e Objetivos



Os **Objetivos** devem esclarecer os propósitos do curso e os resultados esperados de acordo com as justificativas apresentadas.



## 3. Análise do Especialista

### 3.1 Justificativa e Objetivos



**Exemplo:** a Instituição de Ensino oferece o curso Técnico em Segurança do Trabalho, com o **objetivo** de criar condições para que os alunos desenvolvam as competências gerais e específicas da área, respeitando valores éticos e mantendo compromisso com a qualidade, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania responsável.



## 3. Análise do Especialista

### 3.1 Justificativa e Objetivos



Para os cursos em funcionamento incluir um quadro com:

- ✓ Demanda do curso;
- ✓ Alunos matriculados por semestre/ano;
- ✓ Alunos concluintes (cadastrados na SED);
- ✓ Índices de empregabilidade dos egressos e
- ✓ Outros que justifiquem a continuidade da oferta.

Período: 5 anos ou menos, se implantado antes desse tempo.



## 3. Análise do Especialista

### 3.2 Requisitos de Acesso



Exigências para a admissão do candidato ao curso, podendo contemplar:

- critérios mínimos de escolaridade;
- conhecimentos e habilidades adquiridas previamente, quando necessários.



## 3. Análise do Especialista

### 3.2 Requisitos de Acesso



Os requisitos de acesso devem estar de acordo com a forma de oferta:

- integrado: conclusão do ensino fundamental;
- concomitante: estar cursando o ensino médio;
- subsequente: ter concluído o ensino médio.



## 3. Análise do Especialista

### 3.2 Requisitos de Acesso



#### Exemplo:

Para matricular-se no curso Técnico em Segurança do Trabalho o aluno deverá ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio. O aluno que já tiver concluído o Ensino Médio deverá apresentar o histórico escolar correspondente.



## 3. Análise do Especialista

### 3.3 Perfil Profissional de Conclusão



Segundo a Indicação CEE nº 169/2018, deverá apresentar as “competências requeridas para o exercício da profissão ou da ocupação”.

Incluir as atribuições, responsabilidades e atividades que serão exercidas pelo futuro profissional (utilizar a Classificação Brasileira de Ocupações – **CBO** e o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - **CNCT**).



## 3. Análise do Especialista

### 3.3 Perfil Profissional de Conclusão



Obrigatoriamente, a constituição do perfil deverá prever as atribuições profissionais quando se tratar de profissões ou ocupações regulamentadas por lei específica.



## 3. Análise do Especialista

### 3.3 Perfil Profissional de Conclusão

Exemplo: Técnico em Segurança do Trabalho

O perfil profissional de conclusão está de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO 3516-05 - Técnico em Segurança do Trabalho e atende as atribuições e atividades que estão explicitadas no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - CNCT, na Lei Federal nº 7.410/85, no Decreto Federal nº 92.530/86, na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.275/89 e Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214/78, Norma Regulamentadora - NR4.



## 3. Análise do Especialista

### 3.3 Perfil Profissional de Conclusão



Se o currículo for estruturado em módulos com **certificações intermediárias**, será oportuno verificar se o perfil proposto para as qualificações técnicas, corresponde a ocupações existentes no mercado de trabalho.



## 3. Análise do Especialista

### 3.4 Organização Curricular



Segundo a Indicação CEE nº 169/2018, a organização curricular deverá apresentar a “estrutura básica do curso, contendo itinerários formativos e temas a serem desenvolvidos, coerentes com requisitos do perfil profissional de conclusão”.

Deverá ser coerente e adequada para conduzir ao perfil previsto.



## 3. Análise do Especialista

### 3.4 Organização Curricular



A instituição deve esclarecer como será estruturado o currículo: etapas, módulos, séries/semestres, temas, projetos ou outra forma de organização, indicando sua distribuição e integração na composição do itinerário formativo.

Explicar a integração entre teoria e prática profissional.



### 3. Análise do Especialista

#### 3.4 Organização Curricular



#### Exemplo

Do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos:

EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA

**TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO - 1.200 HORAS**



## 3. Análise do Especialista

### 3.4 Organização Curricular

Possibilidades de temas a serem abordados na formação

- Legislação
- Sistema de segurança e saúde no trabalho
- Prevenção e controle de riscos
- Tecnologias de prevenção e combate a incêndio
- Suporte emergencial à vida
- Meio ambiente e qualidade de vida
- Ergonomia
- Desenho técnico
- Doenças ocupacionais



## 3. Análise do Especialista

### 3.4 Organização Curricular



#### Observação

É interessante que as competências, habilidades e as bases tecnológicas estejam listadas por componente curricular.



## 3. Análise do Especialista

### 3.4 Organização Curricular

#### EXEMPLO



A organização curricular contém a estrutura básica do curso, os itinerários formativos, os temas desenvolvidos (de acordo com os requisitos do perfil profissional), a distribuição dos componentes curriculares com as respectivas cargas horárias e inclui os temas propostos no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

A carga horária do curso atende ao mínimo exigido pela legislação vigente, 1.200 (hum mil e duzentas) horas.



### 3. Análise do Especialista

#### 3.4.1 Proposta de Estágio



A instituição indicará em seu plano de curso a “proposta de estágio supervisionado, quando for o caso, especificando sua natureza e modalidade, nos termos da **Deliberação CEE 87/09**”.

Pressupõe o atendimento à **Lei Federal nº 11.788, de 25/9/2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes.



## 3. Análise do Especialista

### 3.4.1 Proposta de Estágio



**Lei Federal nº  
11.788, de  
25/9/2008**

“Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio...”.



## 3. Análise do Especialista



### 3.5 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

“Definição dos procedimentos de avaliação de conhecimentos e experiências adquiridos anteriormente pelo aluno”.

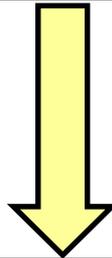


### 3. Análise do Especialista

#### 3.5 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores



Conhecimentos e experiências anteriores do estudante



Perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional

Art 36, da  
Resolução  
CNE/CEB  
Nº 06/2012



## 3. Análise do Especialista

### 3.6 Critérios de Avaliação



A instituição de ensino deverá apresentar o sistema de **avaliação utilizado** (procedimentos, os instrumentos de avaliação, a forma de expressão dos resultados e os critérios para promoção ou retenção).



## 3. Análise do Especialista

### 3.6 Critérios de Avaliação



Deverá também apresentar as formas de **recuperação** oferecidas para a superação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, durante o processo de ensino.

**Observação:** para promoção o aluno deverá ter no mínimo 75% de frequência.



## 3. Análise do Especialista

### 3.7 Instalações e Equipamentos



Infraestrutura necessária para o curso, incluindo aquela recomendada no CNCT:

I. salas de aula e instalações dos laboratórios, oficinas, salas-ambiente e outras dependências destinadas à prática profissional, com indicação da capacidade de alunos de cada uma deles e das condições de funcionamento;



## 3. Análise do Especialista

### 3.7 Instalações e Equipamentos



II. outras dependências de uso dos alunos, dos professores e de outros profissionais da instituição ligadas ao curso;

III. equipamentos e materiais didáticos, inclusive softwares, necessários e recomendados para o desenvolvimento do curso;

IV. acervo bibliográfico e de multimídia específicos do curso.



### 3. Análise do Especialista

#### 3.7 Instalações e Equipamentos



#### **Exemplo:** Técnico em Segurança do Trabalho **Infraestrutura - CNCT**

- Biblioteca com acervo específico e atualizado
- Laboratório de informática com programas específicos
- Laboratório de combate a incêndio
- Laboratório de higiene e segurança do trabalho
- Laboratório de suporte básico à vida



### **3. Análise do Especialista**

#### **3.8 Pessoal Docente e Técnico**



No corpo técnico-administrativo, recomenda-se identificar a existência de equipe de coordenação (coordenador pedagógico e de curso), de pessoal de apoio (auxiliares de ensino, monitores) e de serviços ao aluno (orientação educacional e profissional, supervisão de estágios).



## 3. Análise do Especialista

### 3.8 Pessoal Docente e Técnico



O plano de curso deve apresentar o “quadro de pessoal envolvido no curso, com a indicação da adequada formação e qualificação para a função”.

A análise deste quadro deve ser feita conjuntamente com o supervisor escolar.



## 3. Análise do Especialista

### 3.8 Pessoal Docente e Técnico



- **Cursos em funcionamento:** relação dos docentes e demais profissionais de educação com qualificação.
- **Cursos novos:** indicação dos profissionais docentes e técnico-administrativos contratados ou a contratar com indicação dos requisitos que serão exigidos



## 3. Análise do Especialista

### 3.9 Certificados e Diplomas



São documentos que contêm as informações relativas à conclusão de etapas e do curso.

Serão expedidos pela escola conforme a proposta pedagógica.

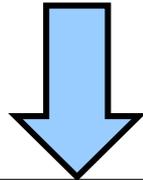


3. Análise do Especialista

3.9 Certificados e Diplomas

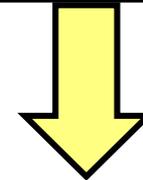


**CERTIFICADOS**



Conclusão de qualificações intermediárias

**DIPLOMAS**



Conclusão de Curso Técnico



## 3. Análise do Especialista

### 3.9 Certificados e Diplomas



Para a emissão do diploma de técnico, o aluno deverá ter concluído:

- todas as etapas previstas para o curso;
- o Ensino Médio (apresentar o certificado e o histórico escolar).



Para o caso de estágio obrigatório:  
Cumprimento de 100% da carga horária



## 3. Análise do Especialista

### 3.10 Aspectos Relevantes



Alguns aspectos que o especialista achar conveniente ressaltar

#### **Exemplo:**

O perfil de saída do concluinte previsto é coerente com o perfil profissional constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.



### 3. Análise do Especialista

#### 3.10 Aspectos Relevantes



#### Exemplo:

O Colégio XXXXX dispõe de estrutura física apropriada para a oferta do Curso Técnico em XXXXX e dos equipamentos **básicos** necessários ao desenvolvimento das atividades do curso, em quantidade compatível com o número de vagas oferecidas.



### 3. Análise do Especialista

#### 3.10 Aspectos Relevantes



#### Exemplo:

Na ocasião da vistoria "*in loco*", realizada em xx/xx/201X, grande parte das unidades de extintores do Colégio XXXX não estavam no local sinalizado. Foram encontradas caixas de hidrantes em mau estado de conservação e mangueiras acondicionadas de modo incorreto. A Direção do Colégio informou que os extintores de incêndio foram para a manutenção e apresentou uma ordem de serviço (Anexo).



## 4. Visita Técnica



4.1 Data da visita "in loco"

4.2 Profissionais da Instituição de Ensino responsáveis pelas informações

4.3 Supervisores de ensino que acompanharam a visita "in loco"



## 4. Visita Técnica



4.4 Locais da Instituição de Ensino que foram visitados

4.5 Outras informações (Descrição sobre o imóvel da Instituição de Ensino, condições, situações, etc.)



## 4. Visita Técnica

### Exemplos:



A Instituição de Ensino está instalada em prédio próprio, térreo. Possui acessibilidade para atender PCD – Pessoas com Deficiências.

Dispõe de salas de aula com ventiladores, quadro verde e carteiras universitárias em quantidade condizente com o número de vagas ofertadas.



## 5.0 Parecer do Especialista

O especialista deve indicar com clareza se é favorável ou não favorável à aprovação do plano de curso.



Se **favorável**:

1. Parecer favorável integralmente;
2. Parecer favorável com:
  - Recomendações essenciais, as quais devem ser indicadas e detalhadas por item do plano de curso;
  - Sugestões de melhoria do plano ou da oferta do curso.



## Observações Finais

- Aprovação ou autorização é de competência da Diretoria de Ensino
- Respeito à autonomia didático-pedagógica das escolas particulares, desde que atenda a legislação vigente e pertinente



## Observações Finais

- A organização didático-pedagógica e curricular das ETECs não deve ser imposta às escolas
- O Plano de Curso, quando aprovado pela D.E., terá a validade de 5 anos → grande responsabilidade do especialista.



*Muito Obrigada!*

Joyce Maria de S. T. Bartelega  
Cetec Capacitações



joyce.bartelega@cps.sp.gov.br



(12) 9 9785 7373

